

cessão mais a não impedir em todo e qualquer tempo a abren-  
tura de sua que a Câmara determinar. E por ter o mesmo Silve-  
ira apresentado o pagamento do foro, em um recibo do  
Procurador do Camara, da quantia de doze mil reis, do  
primeiro anno. Lucei este termo que assigna a seu arço  
por não saber escrever. Delfino Egecio do Amaral. Este  
ferrograme foi Lopes de Aguiar, Secretario da Camara  
o escrever.

Termo de averbacao

Aos vinte e sete dias do mes de Novembro de mil e trezentos e se-  
tesenta e seis na esta Cidade do Conde de Bragança, e Secretaria da  
Câmara Municipal compareceu Sebastião Ignácio do  
Amaral Jurgado, e por ele me foi dito que tendo Marcelino  
João de Brito Aldeida o foro d'um terreno que possui de Br-  
nário, Bruno de Moraes, cujo terreno dito Sebastião obrigava-  
se ao pagamento do foro na forma do estylo, e assim anexo  
a todas as disposições do Código de Posturas em vigor pe-  
lativamente a terrenos. E ferrograme foi Lopes de Aguiar  
Secretario do Camara o escrever.

Sebastião Jm do Amaral Jurgado